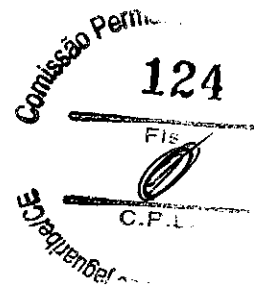


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**NOTIFICANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE  
**NOTIFICADA:** MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 18.027.677/0001-89

**CONTRATO Nº: 15.05.01/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

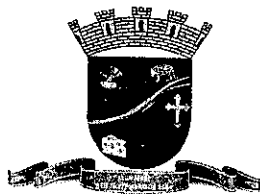
**O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, e a Secretária de Saúde, na pessoa da Sra. Maria Zuleide Amorim Muniz, vem, através da presente, considerando que a notificada não cumpriu o prazo de entrega dos materiais MÉDICO-HOSPITALAR E PROTEÇÃO INDIVIDUAL estipulado no contrato e não apresentou qualquer manifestação a justificar sua conduta, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem, determinar a Notificação da Contratada, no **CONTRATO Nº 15.05.01/2020**, firmado em 18 de maio de 2020, o que faz nos seguintes termos:

- 1- O Fiscal de Contratos Públicos, noticiou aos dias 02 de junho de 2020, que esta empresa não entregou todas as mercadorias expressas na ordem de compra, datada no dia 20 de maio de 2020, conforme Contrato em epígrafe, caracterizando inexecução parcial.
- 2- O contratado, apesar de regulamente requisitado, conforme ordem de compra datada de 20/05/2020, não entregou todas as mercadorias expressas na ordem de compra em anexo, incidindo assim, em atraso injustificado na entrega dos materiais.
- 3- Ressaltamos que o referido atraso vem prejudicando as atividades dos profissionais de saúde, haja vista, que os materiais são imprescindíveis neste momento de Pandemia.
- 4- O contrato estabelece no item 5.1 que o contratado tem a obrigação de entregar as mercadorias na Secretaria de Saúde, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo contratual, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Compras.
- 5- A Cláusula Décima-Primeira do Contrato em epígrafe diz, que com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de parcela não cumprida do Contrato, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades de multas de 0,3% por dia de atraso na entrega incidente

Praça Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE -  
CEARÁ

CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNPJ:  
07.443.708/0001-66

VA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



sobre o valor residual do contrato, bem como, rescisão unilateral do contrato e aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar com administração pública.

- 6- Em face dos problemas acima referidos, sobretudo em razão da inexecução parcial do objeto do Contrato em epígrafe pela Notificada, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, este Município decidiu que é mais conveniente ao interesse público, NOTIFICAR a contratada, para entregar o restante dos materiais MÉDICO-HOSPITALAR E PROTEÇÃO INDIVIDUAL expressos na ordem de compra e a manifestar-se sobre o ocorrido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento deste, sobre a pena de aplicações das sanções supra e rescisão unilateral do contrato.

Outrossim, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado.

Jaguaribe, 03 de junho de 2020.

**Maria Zuleide Amorim Muniz**  
Secretária de Saúde

*pp/ Fernanda Pinheiro Maia*

CNPJ: 18.027.677/0001-89  
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA  
E ALIMENTOS LTDA  
PRAÇA JOSÉ JERÔNIMO, 346  
CENTRO - 62.930-000  
LIBROEIRO DO NORTE - CEARÁ

RH: 03.06.20.

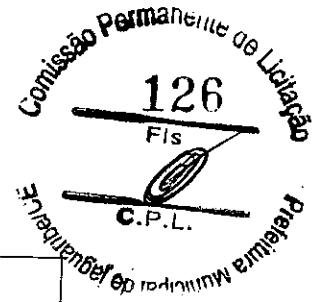
16h 18min

Praça Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE -  
CEARÁ

CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNPJ:  
07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**MATERIAIS FALTANTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.
6	AVENTAL DESCARTAVEL, COM MANGA LONGA, PUNHO DE ELÁSTICO E CAPUZ.	JR	UND	600	R\$ 12,90
7	AVENTAL IMPERMEÁVEL PLÁSTICO COM MANGA LONGA, PUNHO DE ELÁSTICO E CAPUZ.	EASYAFE	UND	600	R\$ 79,00
9	BLUSA ORXFORD COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO PINTADA, TAMANHO E COR A DECIDIR. TIPO PIJAMA CIRÚRGICO.	JR	UND	30	R\$ 99,00
11	CALÇA ORXFORD COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO PINTADA, TAMANHO E COR A DECIDIR. TIPO PIJAMA CIRÚRGICO.	JR	UND	30	R\$ 99,00
12	CALÇÃO MASCULINO EM TEXTOLENE PARA PACIENTE COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO PINTADA, COR E TAMANHO A DECIDIR.	JR	UND	100	R\$ 32,50
13	CAMISA DE MANGA MASCULINA EM TEXTOLENE PARA PACIENTE COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO PINTADA, COR E TAMANHO A DECIDIR	JR	UND	100	R\$ 45,90
14	CAMISOLA PARA PACIENTE EM TEXTOLENE COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO PINTADA, COR E TAMANHO A DECIDIR	JR	UND	100	R\$ 52,00
15	CLOROXETINA ALCOOLICA 0,5% 1LITRO. É um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana, e é o antimicrobiano mais completo do mercado. Contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação diária.	FARMAX	LITRO	20	R\$ 29,90
28	LENÇOL SEM ELÁSTICO EM TECIDO ALGODÃO PARA PACIENTES NAS MEDIDAS 1,20 x 1,80 BRANCO, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO PINTADA.	JR	UND	30	R\$ 52,50
29	LENÇOL COM ELÁSTICO EM TECIDO ALGODÃO PARA CAMAS NAS MEDIDAS 1,20 x 1,90 BRANCO, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO PINTADA.	JR	UND	30	R\$ 56,50
31	LENÇOL COM ELÁSTICO EM TECIDO ALGODÃO PARA MACAS NAS MEDIDAS 0,80 x 1,90 BRANCO, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO PINTADA.	JR	UND	20	R\$ 45,90
35	LUVA LATEX DESCARTAVEL CX C/ 100 UND P	TALGE	CAIXA	150	R\$ 72,00
36	LUVA LATEX DESCARTAVEL CX C/ 100 UND M	TALGE	CAIXA	250	R\$ 72,00
38	MACAÇÃO DESCARTAVEL de segurança, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno SMS Respirável, fechamento em zíper com aba protetora, elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos, com tratamento Antiestático. PACT. COM 5 UND. TAMANHO G	EASYAFE	PACT	50	R\$ 395,00
50	TOALHA DE BANHO 1,20x0,65	JR	UND	50	R\$ 41,90
51	TOALHA DE ROSTO 0,68x0,39	JR	UND	50	R\$ 19,90

Praça Senador Fernandes Távara S/N - CENTRO - JAGUARIBE -  
CEARÁ

CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNPJ:  
07.443.708/0001-66